



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 102/GP/TRT 19ª, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.170, de 07/3/2022,

Considerando o pedido da servidora abaixo identificada para retorno ao órgão de origem para efeito de aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos do art. 4º da Portaria GP TRT 19ª n.º 409/2020, que colocou a servidora **Sônia Cavalcante Silva de Lima**, requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas/AL, à disposição do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º **Dispensar** a servidora da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Gabinete da Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 04/4/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U. e B.I. n.º 4, de
04/4/2022.